



## HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado 008/2025, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final, nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Simplificado destinou-se a selecionar candidatos, para a contratação temporária de excepcional interesse público para as funções de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II ARTE, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II INFORMÁTICA, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

A convocação se dará por meio dos veículos oficiais do município, tais como, o Diário Oficial do Município e o site oficial da Prefeitura, de acordo com as necessidades da administração.

São Roque, 12 de novembro de 2025.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUE DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal